

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 12 632/2007

Louvo publicamente o Dr. Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos pela dedicação, competência, lealdade e elevado sentido de gestão com que desempenhou funções como chefe do meu Gabinete. Em todo o período em que exerceu tais funções, foi notório o seu desempenho, alicerçado em profundos conhecimentos técnicos e firme determinação, que contribuíram, de forma decisiva, para o bom funcionamento do meu Gabinete e para o êxito das iniciativas que o envolveram, e, desse modo, para o do Governo na área que me está adstrita.

Se a excelência dos atributos acima sumariados só por si constituiriam fundamento merecido para o meu público louvor, justo será realçar o seu carácter e talento pessoal que o distinguiram como

chefe do meu Gabinete, pela sua nobreza de sentimentos e valores, abnegada vocação, notáveis capacidades pessoais e de liderança e dedicação evidentes no desempenho das funções e na prossecução dos interesses públicos que lhe estavam confiados.

Assim, em confirmação de qualidades que já há muito lhe vinham granjeando a consideração e a estima de quantos consigo trabalharam, muito me apraz exprimir ao Dr. Gabriel Bastos o presente louvor público, espelho do profundo reconhecimento que lhe endereço.

18 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 12 633/2007

Por meus despachos das datas abaixo indicadas, foi autorizada celebração de contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Data do despacho	Nome	Início de funções	Grupo
26-3-2007	Ana Cristina Faria Lavadinho Coelho	27-3-2007	560 — Ciências Agro-Pecuárias — seis horas lectivas.
11-1-2007	Ana Cristina Santos Patriarca	17-1-2007	100 — Educação Pré-Escolar.
19-1-2007	Elisabete Maria Pedro Ministro	30-1-2007	560 — Ciências Agro-Pecuárias — F. Téc. Pedagógicas.
6-2-2007	Filipa Isabel Seco Silva Gomes	16-2-2007	560 — Ciências Agro-Pecuárias — F. Téc. Pedagógicas.
30-3-2007	João Pedro Coelho Lopes	4-4-2007	260 — Educação Física.
10-11-2006	Mónica Paula Rouxinol Machado	16-2-2007	330 — Inglês.
15-1-2007	Rita Márcia Marinho Guerra Liberal	19-1-2007	100 — Educação Pré-Escolar — F. Téc. Pedagógicas.
8-2-2007	Teresa Casquinha Silva	12-2-2007	100 — Educação Pré-Escolar — Ensino Especial.

Por meus despachos das datas abaixo indicadas, foi autorizada celebração de contrato administrativo de serviço docente (substituição) para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Data do despacho	Nome	Início de funções	Grupo
30-3-2007	Ana Beatriz Santos Costa	16-4-2007	100 — Educação Pré-Escolar.
12-4-2007	Ana Isabel Faleiro Falcão	23-4-2007	500 — Matemática.
7-3-2007	Ana Isabel Monteiro Santos Morais	12-3-2007	330 — Inglês.
3-4-2007	Carlos Filipe Silva Escalhão	11-4-2007	230 — Matemática/Ciências da Natureza.
9-3-2007	Catarina Maria Ribeiro Figueiredo	4-3-2007	500 — Matemática.
13-2-2007	Dora Cristina Nunes Marçal	13-3-2007	230 — Matemática/Ciências da Natureza.
5-1-2007	Ema Florinda Aires Coelho	3-1-2007	220 Português e Inglês.
13-2-2007	Francisca Marques Rosa Costa	15-2-2007	430 — Contabilidade e Economia.
11-1-2007	Maria Ana Ávila Simões	15-1-2007	600 — Artes Visuais.

14 de Maio de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo*.

### Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 12 634/2007

Por meu despacho de 24 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com o anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi o licenciado Fernando Montenegro Valadas Martins, técnico superior de 1.ª classe, promovido à categoria de técnico superior principal, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. A nomeação é definitiva ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e produz efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Subdirector, em exercício de funções de Director, *Manuel Inácio Antunes Pinto*.

### Direcção-Geral da Segurança Social

#### Declaração (extracto) n.º 134/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos e respectiva alteração da instituição

particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 37/07, a fls. 127 v.º e 128 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 23 de Junho de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — SIC Esperança — Associação de Solidariedade;  
Sede — Estrada de Outorela, lote 119, Carnaxide, Oeiras;

Fins — objectivos principais: proporcionar a outras instituições e associações de solidariedade, sem fins lucrativos, acesso a campanhas promocionais nos *écrans* da SIC, mediante o preenchimento de determinadas condições, desenvolver campanhas de sensibilização e angariação de fundos e meios, através da associação a causas de solidariedade ou de interesse social, distribuir os fundos e meios angariados da forma acima referida junto de instituições e associações sem fins lucrativos e que abrangem a temática escolhida para a campanha;

Admissão de sócios — podem ser sócios da Associação pessoas singulares maiores de 18 anos ou pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perde-se a qualidade de associado por morte ou dissolução quando se trata de pessoa colectiva; desvinculação apresentada por escrito à direcção; expulsão, medida disciplinar proferida pela direcção quando se verifique uma infracção aos presentes estatutos, ou por motivos que prejudiquem moral ou materialmente a Associação; quando, por período superior a um ano, deixa de ser

oferecida a prestação de serviços ou de bens que esteve na origem da sua admissão.

23 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

#### **Declaração (extracto) n.º 135/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 77/2006, a fl. 84 v.º do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcária;

Sede — freguesia de Alcária, concelho do Fundão, Castelo Branco;

Fins — a promoção da solidariedade social, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços, tais como a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e outras medidas que permitam a integração social e comunitária dos indivíduos indicados na alínea anterior.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

### **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**

#### **Aviso n.º 11 199/2007**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 3 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico principal existentes no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — um lugar destinado a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar destinado a funcionários de outros organismos, para a área da contabilidade.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico principal o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa 1 anexo àquele diploma, nas áreas a que se referem as Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Aveiro para a referência n.º 1 e para a referência n.º 2 em Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto, com a categoria de técnico de 1.ª classe;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de técnico de 1.ª classe, da área de Contabilidade, com habilitação adequada, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho), conjugada com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — o resultado será expresso numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente, na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Anabela Constantino Fernandes, assessora-coordenadora.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Filipe Rendeiro Ventura Bernardo, técnico superior de 2.ª classe.

Licenciada Lina Maria Pereira Leal, técnica superior de 2.ª classe.